



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1785 /2019

*Dispõe sobre a denominação de rua
do loteamento no Bairro Chácara no município
de Visconde do Rio Branco – MG.*

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Barreto Alves, a Rua adjacente à Rua Cesário Alvim, ao lado direito da “igrejinha da Chácara” sentido a Associação Atlética Banco do Brasil, anterior ao número 440, no município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, 07 de março de 2019.

Vereador

Reginaldo Victor Bastos

Reginaldo Victor Bastos – PT

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 3619
DATA ENTR 07/03/2019
HORÁRIO 16:15hs

RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

José Barreto Alves, terceiro filho de nove irmãos, frutos do casal Silvino Inocêncio Alves e Guilhermina Barreto Alves, nasceu em 21/01/1918, em Visconde do Rio Branco, no bairro Chácara.

Exerceu desde sempre atividades ligadas à terra. Forneceu cana de açúcar à Companhia Açucareira Riobranquense por muitos anos e mais tarde se tornou um dos primeiros avicultores da região, participando do sistema de integração com a Pif Paf Alimentos. Criou também gado de leite e porcos de forma independente. Com exceção da produção de cana de açúcar, as demais atividades foram desenvolvidas no terreno conhecido por muitos como “Chácara do Zezé Barreto.”

Ao longo de mais de oito décadas, esteve presente na propriedade praticamente todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Mesmo estando debilitado pela idade avançada, ainda assim, fazia questão de passar algumas horas no local.

Nota-se que José Barreto Alves não foi um simples morador do bairro Chácara, mas faz parte da sua história, pois, com certeza, ainda está presente na memória de muitos dos que ali residem especialmente os que tiveram o prazer de conviver com ele.

Viveu até os 95 anos, vindo a falecer em 17/09/2013.

Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, 07 de março de 2019.

Vereador

Reginaldo Victor Bastos – PT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ BARRETO ALVES

MATRÍCULA: 0509220155 2013 4 00065 064 0027646 77

SEXO:

masculino

COR:

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE:

viúvo, com 95 anos de idade

NATURALIDADE

Visconde do Rio Branco - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

CPF 02297388691 //

ELEITOR:

Era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filiação: SILVINO INNOCENCIO ALVES (falecido) e GUILHERMINA ALVES BARRETO (falecida)
Residência: Rua: Coronel Geraldo Rodrigues nº160 Bairro: Centro Visconde do Rio Branco - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezessete de setembro de dois mil e treze às 08:45 horas

DIA MÊS ANO

17/09/2013

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São Vicente de Paulo em UBÁ - MG

CAUSA DA MORTE

Parada cardio respiratória, Insuficiência respiratória, Insuficiência renal, Acidente vascular cerebral isquêmico, Hemorragia digestiva alta, distúrbio de coagulação

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Visconde do Rio Branco - MG

DECLARANTE

GILBERTO BERNARDO DE FREITAS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Wellington Furtado Saraiva CRM:18955

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nascido (a) aos 21 de janeiro de 1918. Viúvo(a) de: Therezinha Amin Alves. Deixou bens. Não deixou testamento. Deixou filhos: Maria Teresa Amin Alves (47 anos)

Cartório de Registro Civil "Quintino Poggiali"

Márcio Thadeu Poggiali Gasparoni - Oficial Titular
Miguel Poggiali Gasparoni Araujo Guastucci - Oficial Substituto
Jomara Poggiali Gasparoni e Oliveira Ferreira da Costa - Oficial Substituta
Rua Peixoto Filho, 80 - Fone: (32) 3531-8030
Município e Comarca de Ubá - Minas Gerais - Cep: 35500-000
CNPJ: 20.352.779/0001-11 - E-mail:
registrocivildeuba@registrocivildeuba.com.br
Fone: 31 3201-1120

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
UBÁ -MG, 18 de setembro de 2013

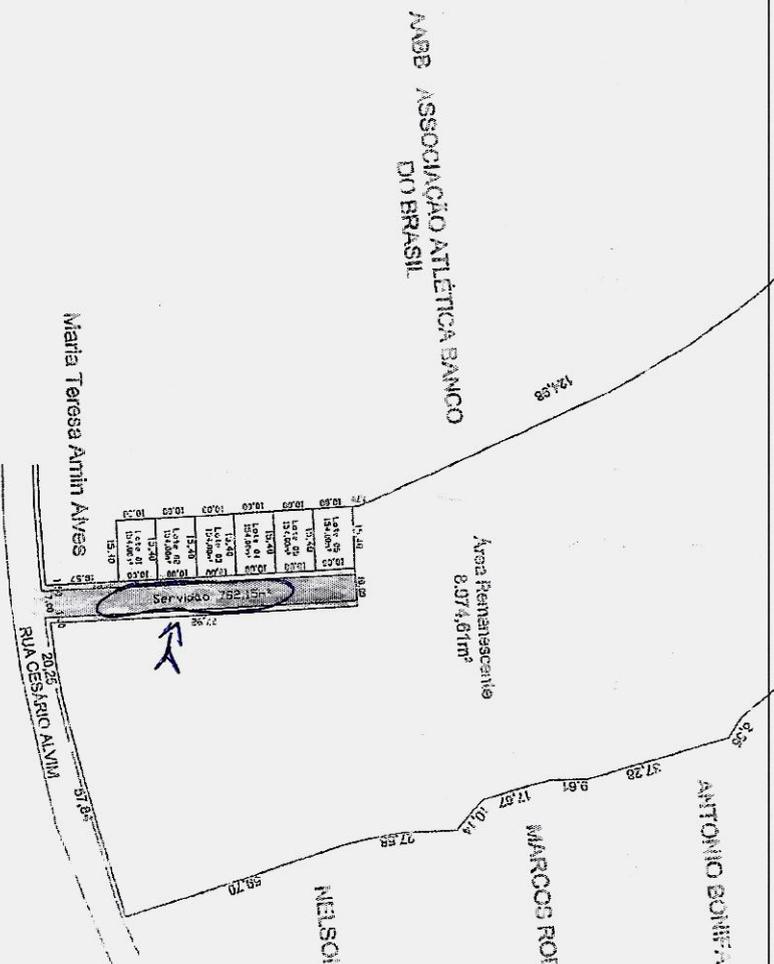
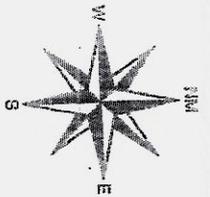
AFH03113



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VISCONDE DO RIO BRANCO

BAIRRO SANTA CLARA

PEDRO ABEI PEREIRA DE SOUZA E
ROSANGELA GONCALVES PEREIRA DE
SOUZA



AMBE ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO
DO BRASIL

Área Renascentista
8.974,61m²

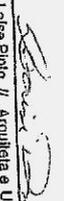
ANTONIO BONIFACIO DA SILVA

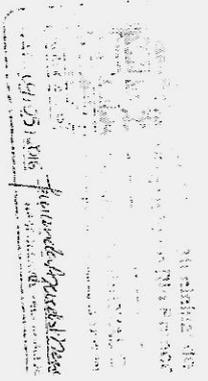
MARCOS RODRIGUES DA SILVA

NELSON PINHEIRO MACHADO

Maria Teresa Amim Alves

RUA CESARINO ALVIM

TITULO:	Desmembramento de lote urbano	
OBRA / LOCAL:	Rua Cesarino Alvim, Bairro Chácara.	
PROPRIETARIO:	 Maria Teresa Amim Alves // CPF: 574.443.316-34	
R.T.:	 Lalesa Pinto // Arquileta e Urbanista - CAUMIG - A19412-0	ES
DATA:	Metodologia de acordo com o cliente	PRV


 19/05/2016
 Flávia de Aguiar
 Secretária de Urbanismo